



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 12ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/01/2025

**PROJETO DE LEI Nº 3650/2025**

A SANÇÃO  
Em 03/02/2025  
Presidente C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 27/09/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Educação Musical e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município, o Programa Municipal de Incentivo à Educação Musical, com o objetivo de promover o acesso à formação musical, incentivar a produção artística e fortalecer a cultura local.

**Art. 2º** - O programa terá como objetivos específicos:

**I** - Oferecer aulas gratuitas de música em escolas municipais, centros culturais e espaços comunitários;

**II** - Incentivar a criação de bandas, corais, orquestras e outros grupos musicais na comunidade;

**III** - Estimular o aprendizado de instrumentos musicais e canto entre crianças, jovens, adultos e idosos;

**IV** - Valorizar a música como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano;

**V** - Preservar e promover a cultura musical local e regional.

**Art. 3º** - Para a implementação do programa, o município poderá:

**I** - Firmar parcerias com escolas, universidades, ONGs e entidades culturais;

**II** - Disponibilizar instrumentos musicais e materiais pedagógicos;

**III** - Realizar eventos e festivais musicais anuais para apresentar os resultados do programa;

**IV** - Capacitar professores e instrutores especializados em música.



LIDO Nº 030/2025  
EM 15/01/2025  
Presidente da C.M. nº 2A

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

**Art. 4º** - Fica autorizado o uso de recursos do orçamento municipal para a execução do programa, podendo ser complementados por doações, convênios e patrocínios.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de janeiro de 2025.

*Irène Rosa da Silva Marques*  
Vereadora